



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 133/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de De estabelecer locais em pontos estratégicos da cidade como área de ponto de taxi e tuk-tuk para melhor atender os usuários e servidores deste serviço.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de De estabelecer locais em pontos estratégicos da cidade como área de ponto de taxi e tuk-tuk para melhor atender os usuários e servidores deste serviço.

JUSTIFICATIVA:

A demarcação de mais pontos para esses veículos que prestam serviço de transporte para os municíipes de Barrinha, trará melhora e agilidade no atendimento, pois a cidade teve um crescimento significativo relacionado a construção residências em áreas distantes, onde até certo tempo atrás não havia.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 25 de Junho de 2019

Hélio Aparecido de Andrade
Pastor Hélio (Nono) (PTN) - Autor

Proposição redigida por Franciele Schionato de Gois Paixão

Lida na sessão de 25/06/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 25/06/2019
Ofício nº ____/____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Adilson Barroso Oliveira - Presidente